



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

**/2019**

No Projeto de Lei nº 051/2019 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020, fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO : 11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Func.SubF.prog.Proj./A ti.	Tipo de orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado
08.0244.0016.2.0047	Fiscal	3.3.50.43.00	Concessão de subvenção a Entidades Sociais da Rede SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.0000- Recursos ordinários	+ 50.000,00

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO:13 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Func.SubF.prog.Proj./A ti.	Tipo de orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado
15.452.0023.2.0072	Fiscal	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.001.0000 - Recursos do Tesouro	- 50.000,00

**Alcântaro Victor Lazzarini Campos - Celson Silva Dias**

**Marcelo Cabral Severino - Romildo Broetto - Monica de Souza Pontes Cordeiro**  
**Vereadores**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº**

**/2019**

Apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº051/2019, a fim de majorar o valor concedido a entidades sem fins lucrativos beneficiadas com subvenções – recursos próprios, a ser acrescido para a entidade FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ – RECANTO DO ANCIÃO.

Esclarecemos que o valor de R\$ 50.000,00 acrescido para SUBVENÇÕES SOCIAIS foi subtraído da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – R\$50.000,00.

**Alcântaro Victor Lazzarini Campos - Celson Silva Dias**

**Marcelo Cabral Severino - Romildo Broetto - Monica de Souza Pontes Cordeiro**  
**Vereadores**